**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 009/2021**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO ÉNEAS - MG**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ÉNEAS** – Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF 18.017.426/0001-13, com sede provisória na Avenida Pedro Mineiro, nº 213, Centro, Capitão Enéas/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do **TIPO menor preço GLOBAL,** regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/7/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal de n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como a Lei Complementar n°: 123/06, de 14 de dezembro de 2.006, com alteração dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e pelas demais normas e condições fixadas neste instrumento convocatório, a fim de selecionar proposta mais vantajosa.

 O Município de Capitão Éneas/MG, através da sua Pregoeira, torna pública a **RETIFICAÇÃO 01**, deste edital, que CORRIGE a exigência da qualificação técnica ALTERANDO **o item 8.1.4. – Da Qualificação Técnica, subitem 8.1.4.3.**

**ONDE SE LÊ:**

**8.1.4 – Da Qualificação Técnica:**

**8.1.4.3 -** Certificado, declaração de conclusão do curso ou diploma comprovando a formação em Administração em Saúde ou Gestão em Saúde comprovando que o profissional tem aptidão técnica referente ao objeto licitado para prestação dos serviços.

Para a comprovação que o profissional acima supracitado vincula - se à empresa, deverá ser feito através de uma das seguintes formas:

**a) carteira de Trabalho;**

**b) contrato social;**

**c) contrato de prestação de serviços;**

**LEIA SE:**

**8.1.4 – Da Qualificação Técnica:**

**8.1.4.3 -** Certificado, declaração de conclusão do curso ou diploma comprovando a formação superior em Administração em Saúde ou Gestão em Saúde comprovando que o profissional tem aptidão técnica referente ao objeto licitado para prestação dos serviços.

Para a comprovação que o profissional acima supracitado vincula - se à empresa, deverá ser feito através de uma das seguintes formas:

**a) carteira de Trabalho;**

**b) contrato social;**

**c) contrato de prestação de serviços;**

O prazo estipulado no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº 005/2021 para o recebimento da documentação relativa à habilitação e proposta das empresas interessadas em participar do pregão presencial fica **INALTERADO**

Será publicada esta retificação com o objetivo de divulgar a alteração feita no edital do referido Pregão Presencial, cumprindo o princípio da transparência, isonomia e eficiência pública.

A retificação será anexada no site oficial do munícipio e enviada para os e-mails que foram enviados os editais.

Os demais itens, decisões, orientações e determinações atinentes a esse Processo Licitatório Permanecem os mesmos, inalterados, conforme edital do Pregão Presencial nº 005/2021, divulgado no Diário oficial do Município, Diário oficial da União, jornal Hoje em Dia e site oficial do Município em 16 de abril de 2021.

Capitão Éneas – MG, 19 de abril de 2021.

Marianne Marques Gonçalves

Pregoeira Oficial